



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PAUTA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com o Art. 29 do Regimento Interno, faz saber que a pauta da reunião extraordinária que realizar-se-á no dia 25/01/2022, é a seguinte:

DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:

- Parecer do projeto de lei 26/2021 – Veto total ao projeto de lei nº 26/2021, de iniciativa do Vereador Samuel Carlos Rodrigues, que declara de utilidade pública, para fins desapropriação, de parte de imóvel rural situado no município de Guaraciaba, Minas Gerais, necessários á implantação de logradouro destinado à pratica de esportes pela comunidade do café, zona rural.
- Projeto de lei 030/2021, que "Cria gratificação de incentivo financeiro para o farmacêutico responsável técnico da farmácia de minas/Guaraciaba e abre crédito adicional especial no orçamento vigente."
- Projeto de lei nº 01/2022, que "Concede revisão geral anual à remuneração dos servidores do Poder Executivo do Município de Guaraciaba-MG, prevista no art. 37, X, da Constituição da República de 1988 e dá outras providências."
- Projeto de lei nº 02/2022, que "Altera o anexo III (atribuições e cargos públicos) do artigo 6º da lei complementar nº. 005/2007, modificando as atribuições que competem ao cargo de assessor de planejamento contábil, especificamente nos itens 1 e 2, regulamentados pela lei complementar nº 020/2013."
- Projeto de lei nº 03/2022, que "Autoriza, no exercício financeiro de 2022, a concessão de bonificação remuneratória aos profissionais docentes e especialistas educacionais da rede municipal de ensino, em decorrência do desempenho de atividades extraclasse durante o regime de atividades escolares não presenciais no ano letivo de 2021 e dá outras providências."
- Projeto de lei nº 04/2022, que "Cria equipe multiprofissional para atendimento aos educandos das escolas municipais integrantes do sistema municipal de ensino e dá outras providências."
- Projeto de lei nº 05/2022, que "Dispõe sobre a revisão geral e anual determinada no art. 37, inciso X, da Constituição da República, aos servidores públicos e agentes políticos integrantes do Poder Legislativo do Município de Guaraciaba, Minas Gerais".

Guaraciaba/MG, 24 de janeiro de 2022.

Vantuir Martir de Souza
Presidente